



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Chapecó

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5026108-49.2021.8.24.0018/SC

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, me dirigi junto a Superintendencia Regional do Bormann, por duas vezes e aí sendo, procedi a Penhora de um veículo HondaBis 125 ES, Placas MMM 2143 Avaliado em RS 11.000,00 (Onze Mil Reais). Logo após Depositei o bem em mãos de Tatiane Correia Bastos que aceitou o encargo de Fiel Depositária sob as penas da lei. Intimei de todo o conteúdo da penhora e da Avaliação, a mesma ficou bem ciente e recebeu a contrafé. Obs: Disse que reside na Linha Cachoeira, proximo ao Mercado do Eudes Rosa, e trabalha em Serviços Gerais no Goio En ali nas cabanas e banheiros proximo do Capitão do Porto.

Chapecó, 09 de Dezembro de 2025

Oficial de Justiça

Antonio Tirelli

5026108-49.2021.8.24.0018

310087502924 .V1 at1816© at1816